



**JOCG**

Ano 2022 • Edição Extra

**1140**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 11 de julho de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

**DECRETO EXECUTIVO Nº 064/2022  
DE 08 DE JULHO DE 2022.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO DE MELO**, Prefeito Constitucional do Município de Campo Grande, Estado do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 9º, Inciso II da Lei Municipal nº 434 de 08 de dezembro de 2021, e a Lei Municipal nº 449 de 06 de julho de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de de R\$ 86.000,00 ( oitenta e seis mil reais ), destinado a Aquisição de Veículo de Pequeno Porte, para utilização nos serviços de saúde do Município, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 02/202-Dep. Estadual Francisco de Assis Medeiros, conforme detalhamento a seguir:

Códigos	Especificação
<b>Valores</b>	
03.001	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
301	Atenção Básica
1925	Aquisição De veículo de Pequeno Porte
	Despesa: 44905200-Equip. e Material Permanente
	R\$ 86.000,00
	Fonte:17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

TOTAL DA AÇÃO .....  
R\$ 86.000,00

**Art. 2º** - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente da transferência de recurso no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), conforme repasse efetuado pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 08 de julho de 2022.



**JOCG**

Ano 2022 • Edição Extra

**1140**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 11 de julho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900

Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)